

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

Assessoria Técnica

PORTARIA

PORTARIA Nº 186/2025

Altera o art. 3º da Portaria Sedes nº 182/2025.

O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei nº 8742/1993, no Decreto Estadual nº 57.596/2024, na Resolução CIB *ad referendum* nº 01/2025 e na Resolução CEASnº35/2025, RESOLVE:

Art.1º Alterar a redação em relação aos Municípios abaixo nominados referidos no art. 3º da Portaria Sedes nº 182/2025, que passa a vigor com o seguinte texto:

MUNICÍPIO	UNIDADE	DEMANDA A SER ATENDIDA	VALOR A RECEBER
Júlio de Castilhos	Centro de Convivência	Reforma e ampliação	R\$ 250.000,00
Planalto	Gestão Municipal da Assistência Social	Aquisição de veículo	R\$ 100.000,00
Santa Maria	Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP	Reforma	R\$ 500.000,00

Art.2º As demais disposições da Portaria Sedes nº 182/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º. As dúvidas sobre este cofinanciamento poderão ser sanadas pelo e-mail cofinancia24@social.rs.gov.br ou pelos telefones (51) 3288-6455/6554/6550/6438.

Art.4º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi

Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 17 de dezembro de 2025

Protocolo: **2025001359155**

Publicado a partir da página: **384**